

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 085, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Recursos Hídricos do município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 447.796.825-68, do cargo de Diretor Municipal de Recursos Hídricos, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de outubro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal